CONSELHO COMUNITÁRIO PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA

CONSEPRO GLORINHA – RS

Av. Dr. Pompílio Gomes Sobrinho, 24000 – sala 05 – Centro – Glorinha – RS. CEP 94.380-000

PLANO DE TRABALHO 2026

1 - DADOS CADASTRAIS

Entidade proponente: Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública – CONSEPRO GLORINHA – RS.

CNPJ: 55.530.431/0001-51

Endereço: Av. Dr. Pompílio Gomes Sobrinho, 24000 – sala 05.

Cidade: Glorinha UF: RS CEP: 94.380-000

Nome do responsável: JOÃO ANTONIO FONSECA DA ROCHA CPF: 267.571.090-34

Cargo: Presidente.

Endereço: Av. Dr. Pompílio Gomes Sobrinho, 24000 – sala 05.

Cidade: Glorinha

E-mail: joaoantoniofnrocha@gmail.com

Caracterização: O Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública – CONSEPRO GLORINHA RS, CNPJ 55.530.431/0001-51, tem por finalidade precípua colaborar com o Município de Glorinha e com o Estado do Rio Grande do Sul, na busca de alternativas, recursos financeiros e soluções que contribuam com a segurança pública, bem como representar a vontade da comunidade local para o encaminhamento de problemas na área, em benefício da ordem pública e da harmonia, da segurança e da comunidade de Glorinha – RS.

Finalidade: No exercício de uma competência complementar, de caráter restrito e pontual, com a integral observância das normas de regência estatutárias, o Conselho atua com a mais devida percepção colaborativa e auxiliando no levantamento das necessidades operacionais indicadas pelos órgãos de segurança pública instalados e que atuam dentro das suas competências de segurança pública no município de Glorinha.

Histórico e área de atuação: O CONSEPRO GLORINHA – RS foi constituído e fundado no âmbito do município de Glorinha – RS, há vários anos. Observou na época de fundação e não poderia ser diferente, no registro dos Estatutos Sociais, compôs por eleição a Administração e seus Colegiados internos e no cenário local teve uma expressiva participação juntamente com as autoridades municipais, setores da segurança pública e comunidade local em prol da segurança. Após um período de forte atuação a entidade paralisou suas atividades não renovando a direção. Em 24 de abril de 2024, a partir de um grande anseio manifestado na comunidade por comerciantes, produtores rurais e pelas autoridades constituídas, ocorreu um movimento de

resgate da entidade e após uma assembleia geral, atualizou-se o estatuto e promoveu-se o seu registro com a eleição e posse da diretoria atual em exercício com mandato até 2028.

2 - PROPOSTA DE TRABALHO

Título do Projeto:

Projeto de Reaparelhamento da Patrulha Rural do 17º BPM – Glorinha – RS.

Período de Execução:

Início: Após a formalização do Termo de Fomento e a liberação dos recursos.

Término: Conforme cronograma aprovado no instrumento de parceria.

Justificativa: A proposta de trabalho destina-se ao uso dos recursos públicos oriundos das Emendas Impositivas dos Vereadores abaixo detalhadas e devidamente identificadas, que serão repassados pelo Município de Glorinha ao CONSEPRO GLORINHA – RS, mediante Termo de Fomento, para aquisição de bens permanentes e equipamentos tecnológicos a serem destinados à utilização pela segurança pública, por meio da Brigada Militar – 17º BPM – 3ª Cia – 2º Pel – 6º GPM – Glorinha – RS.

O CONSEPRO será responsável pela aquisição dos equipamentos, pela aplicação dos recursos recebidos e pela prestação de contas, sendo a Brigada Militar a beneficiária da utilização dos bens, os quais deverão ser formalmente entregues mediante documento de recebimento, observadas as condições de destinação patrimonial estabelecidas no Termo de Fomento.

2.1 - Emendas Impositivas:

024/2025 – Ao Projeto de Lei nº 073/2025 (LOA 2026). Valor indicado R$ 5.000,00 do Vereador JORGE DE SOUZA SARMENTO.

039/2025 – Ao Projeto de Lei nº 073/2025 (LOA 2026). Valor indicado R$ 5.000,00 da Vereadora ROSA DOS ANJOS DA SILVA.

040/2025 – Ao Projeto de Lei nº 073/2025 (LOA 2026). Valor indicado R$ 20.000,00 do Vereador RAFAEL SCHORNA RIEDL SCHMIDT.

042/2025 – Ao Projeto de Lei nº 073/2025 (LOA 2026). Valor indicado R$ 2.000,00 da Vereadora SILVIA DE OLIVEIRA ECCEL.

047/2025 – Ao Projeto de Lei nº 073/2025 (LOA 2026). Valor indicado R$ 5.000,00 do Vereador JOSÉ FLÁVIO ECKLES SOARES JÚNIOR.

042/2025 – Ao Projeto de Lei nº 073/2025 (LOA 2026). Valor indicado R$ 3.500,00 do Vereador VANDERLEI CARVALHO DE BORBA.

Totais Emendas Impositivas de 2025 desse projeto consolidado: R$ 40.500,00.

Fonte dos recursos e ação:

Programa: 0008 – Cooperação com Órgãos Estaduais e Federais.

Função: 06 – Segurança Pública.

Subfunção: 181 – Policiamento.

Órgão da Unidade: 03.00 – Secretaria Municipal de Administração.

03.01 – Secretaria Municipal de Administração e Órgãos Subordinados.

Ação: 2.017 – Apoio à Brigada Militar.

Natureza da Despesa: 4.4.50.42.00.00.00 – Auxílios.

Objetivo: Visa suportar as despesas de apoio prestado à Brigada Militar de Glorinha, mediante transferência de recursos financeiros ao CONSEPRO GLORINHA – RS, para aquisição dos equipamentos tecnológicos e bens permanentes indicados neste Plano de Trabalho, os quais serão destinados à utilização operacional pela Brigada Militar no Município.

2.2 - Impacto Social

A Patrulha Rural do 17º BPM, com atuação 6º GPM de Glorinha, é o principal mecanismo operacional de segurança pública de forma ostensiva principalmente na área rural de Glorinha, contribui para a paz social, o bem estar da comunidade e a sensação de tranquilidade no interior do nosso município e por extensão nas áreas urbanas de Glorinha. Considerando a extensão territorial do município e a extensão da rede de estradas municipais, com uma população considerável de munícipes residentes nas áreas rurais e nos núcleos consolidados de residentes, a operação da segurança pública realizada pela força militar do 6º GPM é fundamental para assegurar e mantermos um nível de segurança às famílias e aos produtores rurais de Glorinha.

Esse controle presencial de forma ostensiva para o enfrentamento das ocorrências, vai utilizar por exemplo do abigeato, necessita de forma premente além do contingente da força militar ser dotado de equipamentos de maior alcance operacional com o uso de tecnologias para citar como exemplo, o uso de equipamentos com um alcance visual de uso pessoal na localização de atuações ilícitas por indivíduos e de equipamentos de vigilância aérea com a transmissão de imagens precisas de situação in-loco ou nas proximidades dos espaços vigiados ou nas ações diretas de repressão ou de busca de pessoas em desvios de condutas na prática de ilícitos.

Esses equipamentos permitirão ao município e aos setores de controle ambiental o acompanhamento de ocorrências do que podemos enquadrar nos crimes ambientais considerando que o nosso município integra a APA – Área de Preservação Ambiental do Banhado Grande, a troca de informações com esses equipamentos permitirão maior precisão e localização desse tipo de eventos agressivos às condições ambientais previstas na legislação ambiental.

O reaparelhamento da Patrulha Rural com a aquisição desses bens para permanente do 6º GPM de Glorinha propiciará uma melhoria considerável e constante na prestação dos serviços de segurança à comunidade.

2.3 - Objetivos Gerais

Ao dotar o 6º GPM na aquisição dos bens de permanente indicados nesse plano de trabalho, estaremos equipando o efetivo policial militar que compõe a Patrulha Rural com equipamentos com tecnologia de ponta, auxiliando no enfrentamento por parte dos policiais militares do locais, ao se depararem com grupos criminosos que atentarem contra a segurança pública na área de atuação da Patrulha Rural, controle da movimentação de indivíduos em matas

e campos, cometendo crimes rurais e ambientais, descaminho por áreas rurais e escondendo drogas, armas e outros ilícitos decorrentes de ações criminosas em locais de difícil acesso ou no período noturno. Os equipamentos tecnológicos nas atividades ostensivas de repressão a esses ilícitos criminais, repercutirão numa maior tranquilidade e confiança por parte do efetivo militar, que terá a certeza de possuir equipamentos capazes de promover a vigilância segura e discretamente e ostensivas ameaças, capazes de agilizar cercos nas ações policiais, fornecendo e recebendo informações em qualquer local onde se encontrem, propiciando assim rapidez no repasse de informações sobre ocorrências que necessitam de rapidez na transmissão de dados obtendo por essas condições fazer frente a indivíduos ou grupos de organizações de criminosos que atentem contra a segurança pública municipal.

Consideramos integrante desse plano de trabalho e assim ratificamos como documentos anexos os 03 (três) conjuntos de proposta apresentados pela Brigada Militar que anexamos e reafirmamos que esse projeto atenderá plenamente aos objetivos específicos descritos no item 2 com o título de Objetivos Específicos.

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DA AQUISIÇÃO DOS BENS PERMANENTES

Meta: 01 – Aquisição de 07 (sete) unidades compostas de equipamentos tecnológicos para o reaparelhamento da Patrulha Rural do 6º GPM – 2º Pel – 3ª Cia – 17º BPM da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, descritos no plano de aplicação, com as quantidades, descrição e valor individual de cada um dos bens permanentes a serem integrados nas atividades operacionais da Segurança Pública no Município de Glorinha/RS.

A aquisição será realizada pelo CONSEPRO GLORINHA – RS, com recursos financeiros repassados pelo Município de Glorinha mediante Termo de Fomento, destinando-se os equipamentos à utilização pela Brigada Militar.

Tempo previsto para as aquisições: Conforme cronograma de execução aprovado no Termo de Fomento, após a liberação dos recursos financeiros ao CONSEPRO.

PLANO DE APLICAÇÃO

Item	Natureza da despesa	Quantidade	Valor unitário R$	Valor total R$
01	Binóculo de Visão Termal Multiespectral Hikmicro Modelo Habrok 4K – HE25L 2.0	01	13.110,00	13.110,00
02	Monóculo Térmico Hikmicro LYNX 3.0 LE15	01	5.900,00	5.900,00
03	Kit Starlink Mini	01	499,00	499,00
04	Adaptador para carros Starlink Mini	01	385,00	385,00

05	Suporte para Mobilidade Starlink Mini	01	225,00	225,00
06	Mini Roteador Starlink	01	290,00	290,00
07	Drone DJI 3S Fly More Combo	01	16.990,00	16.990,00
TOTAL		07		37.399,00

TOTAL GERAL DOS BENS PERMANENTES: R$ 37.399,00.

Contrapartida financeira: Não prevista.

Observação: O valor total das emendas impositivas corresponde a R$ 40.500,00, enquanto o presente Plano de Aplicação contempla a aquisição de equipamentos no valor de R$ 37.399,00. O repasse observará o valor aprovado para a execução do presente Plano de Trabalho.

4 - DESTINAÇÃO DOS BENS E RESPONSABILIDADE PELA EXECUÇÃO

Os recursos financeiros serão transferidos pelo Município de Glorinha ao CONSEPRO GLORINHA – RS, mediante Termo de Fomento, cabendo à entidade a responsabilidade pela aquisição dos equipamentos, realização dos pagamentos e apresentação da respectiva prestação de contas.

Os bens adquiridos serão destinados à utilização pela Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, com atuação no Município de Glorinha, para atendimento das finalidades de segurança pública descritas neste Plano de Trabalho.

A entrega dos equipamentos será formalizada mediante termo de entrega e recebimento, com identificação dos bens, quantidades e respectivos valores, firmado pelo CONSEPRO e pelo representante competente da Brigada Militar.

A disponibilização dos equipamentos para utilização pela Brigada Militar não implicará, por si só, transferência definitiva da propriedade dos bens ao Estado, devendo sua titularidade, destinação patrimonial e responsabilidades pela guarda, utilização e conservação observar as disposições do Termo de Fomento e da legislação aplicável, especialmente os artigos 35, § 5º, e 36 da Lei Federal nº 13.019/2014.

O CONSEPRO permanecerá responsável perante o Município pela correta aplicação dos recursos financeiros recebidos e pela comprovação da execução do objeto da parceria.

Glorinha/RS, 06 de novembro de 2026.

JOÃO ANTONIO FONSECA DA ROCHA

Presidente do CONSEPRO GLORINHA/RS